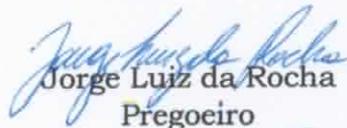


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às quatorze horas (14:00) do dia 13 (treze) de abril de dois mil e dezessete (13.04.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **2903.02/2017** que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL A SEREM PRESTADOS COMO ASSESSORIA TÉCNICA DA GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS MANTIDOS PELA SECRETARIA, ALÉM DE ASSESSORIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a Sra. **MARIA TEREZA BRAGA LOBO CHAVES**, representada por Maria Tereza Braga Lobo Chaves, inscrita no CPF sob o Nº 232.063.493-20, devidamente credenciada, o pregoeiro solicitou que fosse rubricado os documentos de credenciamento. O pregoeiro solicitou os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação. Em seguida, o pregoeiro determinou a abertura do envelope de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura do envelope do mesmo. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta fora analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos e após negociação com a licitante que alegou não ter como diminuir o preço proposta inicialmente, o pregoeiro declara a Sra. **MARIA TEREZA BRAGA LOBO CHAVES** vencedora, com o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Passou-se, então, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora. Após análise foi verificada que a mesma apresentou todos os documentos conforme solicita o edital, sendo considera HABILITADA. Por fim, o pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. O licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. O pregoeiro consignou a desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Tereza Elitânia Bruna de Maria
Equipe de Apoio


MARIA TEREZA BRAGA LOBO CHAVES
Maria Tereza Braga Lobo Chaves